



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

LEI N. ° 2.331 DE 05 DE ABRIL DE 2024

Dá denominação de Conjunto Habitacional “Alan dos Santos de Paulo”, ao conjunto de moradias que vem sendo construído no bairro Morada dos Heróis, neste município de Nova Era.

O Prefeito Municipal de Nova Era – MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **CONJUNTO HABITACIONAL ALAN DOS SANTOS DE PAULO** ao conjunto de moradias que vem sendo construído no bairro Morada dos Heróis, neste município de Nova Era, em homenagem póstuma ao jovem Alan dos Santos de Paulo.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa no local e comunicará a todos os órgãos competentes, tão logo o referido Conjunto Habitacional seja inaugurado.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 05 de Abril de 2024.

TXAI SILVA COSTA

Prefeito